



Prefeitura de Jacareí  
Gabinete do Prefeito

113

Ofício nº 405/2022 – GP

Jacareí, 14 de setembro de 2022.

À Vossa Excelência o Senhor  
Presidente Paulo Ferreira da Silva  
(Paulinho dos Condutores)  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL Nº <u>927</u>
DATA <u>16</u> / <u>09</u> / 20 <u>22</u>
<u>LAD</u>
FUNCIONÁRIO

Assunto: **Pedido de Informação nº 203/2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 362/2022-CMJ-SecLeg, dessa Casa Legislativa, datado de 1º de setembro de 2022, recebido nesta Prefeitura no dia 02 de setembro de 2022, referente ao Pedido de Informações nº 203/2022, de autoria do vereador Valmir do Parque Meia Lua, venho prestar as seguintes informações:

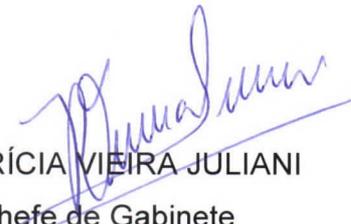
Segue Memorando nº 530/2022 – SEGOPLAN expedido pela Secretaria de Governo e Planejamento a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,



IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí



PATRÍCIA VIEIRA JULIANI  
Chefe de Gabinete



# Prefeitura de Jacareí

Ped 203. 213

Memo. nº 530/2022 – SEGOVPLAN

Jacareí, 12 de setembro de 2022.

De: Secretaria de Governo e Planejamento

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: **Resposta – pedido de informações – Jardim Bela Vista II**

Referência: **Pedido de Informações nº 203/2022**

Ao Gabinete do Prefeito,

Em atenção ao Pedido de Informações nº 203/2022, referente a loteamento localizado no Jardim Bela Vista II, a Secretaria de Governo e Planejamento do Município de Jacareí vem prestar as seguintes informações:

## **1. A Prefeitura tem conhecimento desse loteamento?**

Sim, trata-se de loteamento localizado no Jardim Bela Vista II, objeto do processo administrativo nº 36565/2021, por meio do qual o Município de Jacareí cancelou as certidões de desdobro de 15 lotes concedidas em 2017 ao proprietário – ARC Freitas Incorporadora e Construtora Ltda., após a verificação da existência de riscos ambientais e urbanísticos no local.

A medida foi necessária, uma vez que, à época do cancelamento das certidões de desdobro, verificou-se que os 15 lotes em questão seriam convertidos em 69, o que potencializaria a ocupação de uma região desprovida de infraestrutura urbana, não atendida por rede de saneamento integrado e em região suscetível a desabamentos durante o período de chuvas, conforme registrado em 2019.

Também foi verificado que o projeto apresentado pelo empreendedor não contemplou a área de preservação permanente (APP) existente no local, o que configurou risco de potencial ocupação em área de interesse ambiental.



Dessa forma, uma vez verificados riscos ambientais e urbanísticos, o Município cancelou as certidões de desdobro, exigindo do empreendedor a implantação de infraestrutura mínima.

**2. A Prefeitura tem conhecimento das residências que estão sendo construídas nesse local?**

Sim, o Município tem tomado todas as providências necessárias para alertar potenciais compradores, incluída instalação de placa de embargo no local, alertando que os lotes em questão estão irregulares perante o Poder Público e que não serão emitidos emplacamentos enquanto o empreendedor não solucionar as irregularidades verificadas. Da mesma forma, o Município tem acionado suas equipes de fiscalização notificando e atuando as construções que estão sendo erigidas no local.

**3. Existe algum documento na Prefeitura por parte do loteador solicitando a liberação para a construção?**

Sim, o loteador entrou com solicitação junto à Secretaria de Governo e Planejamento e ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Jacareí (SAAE Jacareí) solicitando a liberação dos lotes. Segundo o SAAE Jacareí, o loteamento está em fase de regularização, a qual é objeto do processo administrativo nº 100952/2022.

**4. Como se encontra o processo de emplacamento dos terrenos?**

Os emplacamentos seguirão suspensos até que o loteador promova as obras de regularização exigidas pelo Município.

Sendo o que cumpria informar, aproveito a ocasião para renovar votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA  
Secretário de Governo e Planejamento